Para partilha dos ativos sob custódia da Itaú Corretora, temos duas opções e, caso tenha mais de um herdeiro/beneficiário, **todos os beneficiários devem entrar em consenso e escolher apenas uma das duas opções abaixo**:

1. **VENDA**

Nesse caso, os beneficiários optam por realizar a venda/resgate dos ativos no CPF do falecido e receber o valor em conta corrente, não havendo a necessidade de possuir conta em corretora, ou seja, é necessário apenas informar a conta corrente de cada beneficiário. Ressaltamos que é necessário informar uma conta corrente cadastrada no Banco Central, além disso, não efetuamos pagamentos de espólio em conta poupança/conta de pagamento ou conta corrente em corretora (uma vez que essa última só aceita transferência de mesma titularidade).

CASO OS HERDEIROS DECIDAM **VENDER OS ATIVOS**, CLIQUE NA OPÇÃO ABAIXO, PREENCHA OS CAMPOS E LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PÁGINAS DE **2 A 5**:
[**QUERO VENDER OS ATIVOS**](#VENDASSS)

1. **TRANSFERÊNCIA**

Nesse caso, os beneficiários optam por realizar a transferência dos ativos do falecido para o CPF deles. Para receber os ativos, é obrigatório ter uma conta em corretora e informar o "nome e código da corretora destino" e o "código do investidor na corretora destino". Ressaltamos que, além da conta na corretora, é necessário informar uma conta corrente cadastrada no Banco Central, além disso, não efetuamos pagamentos de espólio em conta poupança/conta de pagamento ou conta corrente em corretora (uma vez que essa última só aceita transferência de mesma titularidade).

Caso os beneficiários queiram abrir uma conta na Itaú Corretora, é possível acessar nosso site através do link <https://www.itaucorretora.com.br/atendimento/index.aspx> e seguir para a pergunta: **Como faço para me cadastrar na Itaú Corretora?**

 CASO OS HERDEIROS DECIDAM **TRANSFERIR OS ATIVOS**, CLIQUE NA OPÇÃO ABAIXO, PREENCHA OS CAMPOS E LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PÁGINAS DE **6 A 9**:

[**QUERO TRANSFERIR OS ATIVOS**](#TRANSFF)

**Informações importantes:**

* **Não imprima esse formulário. Esse formulário deve ser preenchido eletronicamente e salvo no formato original (WORD). Não aceitamos preenchimento manuscrito;**
* Os dados preenchidos neste formulário devem estar de acordo com o documento de partilha (e/ou);
* Caso os beneficiários tenham conta no Banco Itaú/Itaú Corretora, os dados devem estar de acordo com o seu cadastro;
* Caso o documento de partilha seja um Alvará/Ofício, é necessário enviar o documento de identificação de todos os herdeiros e o comprovante de endereço do inventariante;
* O(s) e-mail(s) informado(s) deve(m) ser de titularidade própria do inventariante e de cada beneficiário.

**Em caso de dúvidas, deixamos o link da nossa FAQ:** [**Link da FAQ - Perguntas Respondidas Frequentemente**](https://www.itau.com.br/media/dam/m/64935eb973b6615d/original/FAQ_Espolio_Corretora_V2.pdf)

**\*preencha apenas digitalmente este formulário**

**\*clique nos campos em amarelo claro para preencher**

Seção I - Dados pessoais do "de cujus" ("Cliente Falecido”)

nome

CPF

**preencher apenas com números**

Seção II - Dados pessoais do inventariante ("Inventariante")

**Preencher conforme dados informados no documento de partilha, caso o inventariante tenha se mudado, deve-se enviar um comprovante de residência e de identidade (RG/CNH) junto ao formulário para o e-mail espoliocorretora@itau-unibanco.com.br**

 nome

CPF

**preencher apenas com números**

dados para contato

será utilizado para a entrega de correspondências

e-mail telefone

 cep

**preencher apenas com números**

país estado cidade bairro

endereço número complemento

pessoa exposta politicamente?

 [ ] Sim

[ ]  Não

Pessoa exposta politicamente

Sem prejuízo dos complementos e definições estabelecidos na legislação aplicável, considera-se pessoas expostas politicamente: (i) os detentores de mandatos eletivos dos poderes executivo e legislativo da União; (ii) os ocupantes de cargo, no poder executivo da União, de: (a) Ministro de Estado ou equiparado; (b) natureza especial ou equivalente; (c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e (d) grupo direção e assessoramento superior – DAS, nível 6, ou equivalente; (iii) os membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais; (iv) o Procurador-Geral da República, o Procurador- Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; (v) os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; (vi) os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; (vii) os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os deputados estaduais e distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal; e (viii) os prefeitos, vereadores, presidentes de tribunais de contas ou equivalente dos municípios.

2

Seção III - Venda

**Venda para cumprimento de Ordem Judicial (Alvará / Ofício / Formal de Partilha):**

O Inventariante, considerando a orientação descrita na ordem judicial anexa referente ao espólio do Cliente, vem por meio desta solicitar, à Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 - 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”), a venda de todos os ativos listados na referida ordem judicial e custodiados junto à Itaú Corretora. O Inventariante declara que tais ativos estão livres e desembaraçados de qualquer ônus ou gravame e não pende sobre os mesmos qualquer litígio, ação ou processo, judicial ou não.

O Inventariante e os Herdeiros declaram que a presente ordem possuí as seguintes características, nos termos das Regras e Parâmetros de Atuação da Itaú Corretora de Valores S.A. para os segmentos BM&F e BOVESPA: (i) a mercado; e (ii) valida até cancelar.

Uma vez concluída a venda supracitada, o Inventariante solicita que os recursos financeiros decorrentes da liquidação sejam transferidos para os beneficiários abaixo descritos, conforme determinado na ordem judicial que fundamenta a presente operação.

**Venda no âmbito de processo ExtraJudicial (Escritura Pública de Inventário e Partilha):**

O Inventariante e o(s) herdeiro(s) qualificado(s) na Escritura Pública de Inventário e Partilha anexa referente ao espólio do Cliente (“Herdeiros” e “Escritura Pública”, respectivamente), vêm por meio desta solicitar, à Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 - 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”), a venda de todos os ativos listados na Escritura Pública e custodiados junto à Itaú Corretora, bem como manifestam expressamente sua intenção de receber recursos financeiros em vez dos referidos ativos. O Inventariante e os Herdeiros declaram que tais ativos estão livres e desembaraçados de qualquer ônus ou gravame e não pende sobre os mesmos qualquer litígio, ação ou processo, judicial ou não.

O Inventariante e os Herdeiros declaram que a presente ordem de venda possui as seguintes características, nos termos das Regras e Parâmetros de Atuação da Itaú Corretora de Valores S.A. para os segmentos de BM&F e BOVESPA: (i) a mercado; e (ii) válida até cancelar.

Uma vez concluída a venda supracitada, o Inventariante e os Herdeiros solicitam que os recursos financeiros decorrentes da liquidação sejam transferidos para os beneficiários abaixo descritos, conforme determinado na Escritura pública.

3

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome do(a) Beneficiário(a)** | **E-mail de titularidade do(a) Beneficiário(a)** | **CPF do(a) Beneficiário(a)** | **Nº do Banco de Destino** | **Nº da Agência** | **Nº da Conta Corrente - Dígito** |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |
|   |   |   |   |   |  -  |

4

**Ressaltamos que é necessário informar uma conta corrente cadastrada no Banco Central, além disso, não efetuamos pagamentos de espólio em conta poupança/conta de pagamento ou conta corrente em corretora (uma vez que essa última só aceita transferência de mesma titularidade).**

**Caso tenha mais de 15 (quinze) beneficiários, é necessário preencher mais de um formulário uma vez que cada formulário possui campos para apenas 15 beneficiários.**

O Inventariante declara, ainda, estar ciente de que a venda supracitada poderá implicar na incidência de tributos, em relação aos quais se compromete em 30 (trinta) dias a disponibilizar à Itaú Corretora os respectivos comprovantes de recolhimento, bem como isenta a Itaú Corretora de Valores S.A. de qualquer responsabilidade perante terceiros e órgãos públicos, no caso de questionamento referente a esta operação.

O Inventariante autoriza a Itaú Corretora a debitar os valores referentes a quaisquer despesas incorridas nas operações objeto desta solicitação de venda, bem como tributos incidentes e despesas com custódia e liquidação, assim como quaisquer multas e penalidades impostas pela CVM, Banco Central, B3 ou qualquer outro órgão regulador ou autorregulador, devendo o(s) pagamento(s) ser efetuado(s) líquidos das despesas mencionadas neste parágrafo.

O INVENTARIANTE/HERDEIRO(S) declara(m) que:

1. Isenta(m) a Itaú Corretora de Valores S.A. de toda e qualquer responsabilidade por eventuais danos e prejuízos, diretos ou indiretos, que sejam incorridos em decorrência das operações acima descritas.

2. Caso a Itaú Corretora precise se comunicar com o Inventariante, poderá fazê-lo nos dados de contato indicados acima.

3. Autoriza(m) a Itaú Corretora e as sociedades do conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A., a qualquer tempo, a fornecerem quaisquer informações a que essas empresas tenham acesso em decorrência de qualquer relacionamento bancário, creditício ou de investimento referente ao Contrato de Intermediação, para as autoridades nacionais ou estrangeiras, conforme exigido nos termos da legislação nacional, estrangeira ou internacional aplicável ao Cliente.

4. Autoriza(m) a Itaú Corretora, caso existam débitos pendentes em nome do espólio do Cliente, a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder da Itaú Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5. São válidas as ordens transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos ou por telefone e outros sistemas de transmissão de voz.

6. São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta ficha e os documentos entregues à Itaú Corretora.

Após a conclusão da análise dos documentos do processo de espólio, os beneficiários e inventariante receberão um e-mail solicitando a assinatura eletrônica do formulário. E após conclusão das assinaturas, os bens serão partilhados conforme os dados informados neste formulário e, estritamente, conforme a partilha determinada no inventário/alvará.

5

**\*preencha apenas digitalmente este formulário**

**\*clique nos campos em amarelo claro para preencher**

Seção I - Dados pessoais do "de cujus" ("Cliente Falecido")

nome

CPF

**preencher apenas com números**

Seção II - Dados pessoais do inventariante ("Inventariante")

**Preencher conforme dados informados no documento de partilha, caso o inventariante tenha se mudado, deve-se enviar um comprovante de residência e de identidade (RG/CNH) junto ao formulário para o e-mail espoliocorretora@itau-unibanco.com.br**

 nome

CPF

**preencher apenas com números**

dados para contato

será utilizado para a entrega de correspondências

e-mail telefone

 cep

**preencher apenas com números**

país estado cidade bairro

endereço número complemento

pessoa exposta politicamente?

 [ ] Sim

[ ]  Não

Pessoa exposta politicamente:

Sem prejuízo dos complementos e definições estabelecidos na legislação aplicável, considera-se pessoas expostas politicamente: (i) os detentores de mandatos eletivos dos poderes executivo e legislativo da União; (ii) os ocupantes de cargo, no poder executivo da União, de: (a) Ministro de Estado ou equiparado; (b) natureza especial ou equivalente; (c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e (d) grupo direção e assessoramento superior – DAS, nível 6, ou equivalente; (iii) os membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais; (iv) o Procurador-Geral da República, o Procurador- Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; (v) os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; (vi) os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; (vii) os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os deputados estaduais e distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal; e (viii) os prefeitos, vereadores, presidentes de tribunais de contas ou equivalente dos municípios.

6



Seção III - Transferência de bens

O Inventariante e o(s) herdeiro(s) qualificado(s) no documento anexo que regula a partilha referente ao espólio do Cliente (“Herdeiros” e “Documento”, respectivamente), vêm por meio desta solicitar, à Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 - 3º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”), a transferência de todos os ativos listados no Documento e custodiados junto à Itaú Corretora, considerando que:

(a) determinados ativos de titularidade do Cliente, custodiados na Itaú Corretora, integram o espólio deste e deverão ser partilhadas, estritamente, nos termos e proporções definidos no Documento;

(b) devido à porcentagem incidente sobre os ativos destinadas ao quinhão de cada Herdeiro, definida no Documento, verifica-se a impossibilidade de divisão dos ativos de titularidade do Cliente em número igual/integral para cada um dos Herdeiros

O Inventariante e os Herdeiros, estes na qualidade de únicos e legítimos herdeiros do Cliente, objetivando única e exclusivamente viabilizar a operacionalização da partilha definida no Documento, concordam que, caso ocorra lote fracionário de ativos, este seja transferido para o Herdeiro abaixo indicado, conforme assinalado na opção “herdeiro contemplado pelos ativos subjacentes”, servindo a presente, para todos os fins e efeitos legais, como autorização para efetivação da referida transferência.

7

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome do(a) Beneficiário(a)*OBS: O primeiro beneficiário preenchido nessa tabela será contemplado pelos ativos subjacentes*** | **E-mail de titularidade do(a) Beneficiário(a)** | **CPF do(a) Beneficiário(a)** | **Nº do Banco de Destino** | **Nº da Agência** | **Nº da Conta Corrente - Dígito** | **Código e Nome da Corretora Destino** | **Código do investidor na Corretora Destino - Dígito** |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  **-**  |  |  **-**  |



**Ressaltamos que é necessário informar uma conta corrente cadastrada no Banco Central, além disso, não efetuamos pagamentos de espólio em conta poupança/conta de pagamento ou conta corrente em corretora (uma vez que essa última só aceita transferência de mesma titularidade). E, em caso de transferência, além da conta corrente, é necessário informar o código da corretora destino e o código do investidor na corretora destino.**

8

**Caso tenha mais de 15 (quinze) beneficiários, é necessário preencher mais de um formulário uma vez que cada formulário possui campos para apenas 15 beneficiários.**

O Inventariante e os Herdeiros declaram estar cientes de que a presente transferência de titularidade dos ativos enseja a incidência de taxas de cobrada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, as quais podem ser consultadas em <https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/tarifas/servicos-da-central-depositaria/tarifas-de-servicos-de-custodia/>, e autorizam a Itaú Corretora a debitar na conta informada abaixo, os valores referentes a quaisquer despesas relacionadas a esta operação, bem como tributos incidentes e despesas com custódia, assim como quaisquer multas e penalidades impostas pela CVM, Banco Central, B3 ou qualquer outro órgão regulador ou autorregulador.

**IMPORTANTE:** a conta para os débitos supracitados deve, obrigatoriamente, ser uma conta corrente do Itaú Unibanco S.A. e, caso o Inventariante ou nenhum dos herdeiros seja titular de uma conta com esta característica, assinalar a opção correspondente e, posteriormente, a Itaú Corretora informará uma conta para transferência dos valores.

Dados bancários – A seguir selecione uma opção para a conta de cobrança de taxas:

 [ ] Conta Espólio (se ativa) [ ] Inventariante/Herdeiro [ ] Não possuem conta no Itaú\*

 número do banco número agência número conta + dígito

 **341**

Observações: os dados bancários serão necessários para a cobrança de possíveis taxas pendentes provenientes do processo de espólio.

**\*** Caso não possua conta no Itaú, deixar os campos da conta em branco.

O INVENTARIANTE/HERDEIRO(S) declara(m) que:

1. Isenta(m) a Itaú Corretora de Valores S.A. de toda e qualquer responsabilidade por eventuais danos e prejuízos, diretos ou indiretos, que sejam incorridos em decorrência das operações acima descritas.

2. Caso a Itaú Corretora precise se comunicar com o Inventariante, poderá fazê-lo nos dados de contato indicados acima.

3. Autoriza(m) a Itaú Corretora e as sociedades do conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A., a qualquer tempo, a fornecerem quaisquer informações a que essas empresas tenham acesso em decorrência de qualquer relacionamento bancário, creditício ou de investimento referente ao Contrato de Intermediação, para as autoridades nacionais ou estrangeiras, conforme exigido nos termos da legislação nacional, estrangeira ou internacional aplicável ao Cliente.

4. Autoriza(m) a Itaú Corretora, caso existam débitos pendentes em nome do espólio do Cliente, a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder da Itaú Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5. São válidas as ordens transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos ou por telefone e outros sistemas de transmissão de voz.

6. São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta ficha e os documentos entregues à Itaú Corretora.

Após a conclusão da análise dos documentos do processo de espólio, os beneficiários e inventariante receberão um e-mail solicitando a assinatura eletrônica do formulário. E após conclusão das assinaturas, os bens serão partilhados conforme os dados informados neste formulário e, estritamente, conforme a partilha determinada no inventário/alvará.

9

10

9

10